



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Bairro Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 36 2011 IFES VAGAS REMANESCENTES

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos Superiores de Engenharia de Minas – Campus Cachoeiro de Itapemirim, Tecnólogo em Saneamento Ambiental – Campus Colatina, Agronomia e Licenciatura em Ciências Agrícolas – Campus Itapina, para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 27 2011, com ingresso no 2º semestre do ano letivo de 2011, utilizando-se, **EXCLUSIVAMENTE** as notas do ENEM de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – Vagas Remanescentes 36 2011, para ingresso nos cursos de graduação dar-se-á em, fase única, **EXCLUSIVAMENTE** com base no resultado final do Exame Nacional do Ensino Médio(ENEM), no exercício de 2010.

1.2. Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital somente candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula. O interessado que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Período de Inscrição: As inscrições ocorrerão do dia 25 a 27 de julho de 2011 – 10 às 16 horas.

2.2. Local de Inscrição: As inscrições somente poderão ser realizadas no Campus do Ifes onde o curso está sendo oferecido.

Ifes – Campus Cachoeiro de Itapemirim: Rod. BR 482, Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES – Tel: (28) 3526-9008.

Ifes – Campus Colatina: Rua Arino Gomes Leal, 1700, Santa Margarida – Colatina – ES – Tel: (27) 3723-1520.

Ifes – Campus Itapina: Rodovia BR 259, km 70, Zona Rural – Colatina – ES – Tel: (27) 3723-1244.

2.3. Documentação Necessária para a Inscrição:

a) Carteira de Identidade (**original e cópia simples**);

b) Cópia do Boletim Individual de Notas do ENEM 2010, bem como indicar o número de inscrição do ENEM no requerimento de inscrição. Caso o número de inscrição do ENEM não confira com o registro no MEC/INEP, a inscrição do candidato será anulada, não cabendo ao mesmo nenhum tipo de reivindicação.

2.4. Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

3. DAS VAGAS:

Campus	Turno	Curso	Código	Número de vagas
Cachoeiro de Itapemirim	Integral	Engenharia de Minas	645	14
Colatina	Noturno	Tecnólogo em Saneamento Ambiental	261	17
Itapina	Integral	Agronomia	325	29
Itapina	Integral	Licenciatura em Ciências Agrícolas	321	33

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente do total dos pontos obtidos na nota final do ENEM 2010

respeitando-se o número de vagas oferecidas por curso.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) Ocorrendo empate, será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação na Redação;
- b) Persistindo o empate, a classificação se dará pela maior nota na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- c) Em seguida, prevalecendo o empate, a classificação será pelo menor número de inscrição no PS 36 2011.

6. DO RESULTADO: Será divulgado em 01/08/2011, no Campus do Ifes onde o curso está sendo oferecido.

7. DA MATRÍCULA: A ser realizada no dia 02/08/2011, das 10 às 16 horas, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus onde o curso está sendo oferecido.

↑ A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica.

7.1. Documentação para Matrícula:

- a) Requerimento a ser retirado no ato da matrícula;
 - b) Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária, devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive com o número de autorização e/ou registros dessas autoridades (**original**);
 - c) Certidão de nascimento ou casamento (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - e) Carteira de identidade para estrangeiros permanentes (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - f) Título de eleitor (para maiores de 18 anos, comprovante que votou na última eleição e para quem tem 18 anos e não votou na última eleição, somente o título de eleitor) (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - g) Carteira de identidade (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - i) Certidão de alistamento militar – documento obrigatório para maiores de 17 anos do sexo masculino, independente da data de aniversário (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - j) Certificado de reservista, dispensa, ou isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - k) Duas fotos 3x4, de frente e recente, com o nome do candidato e o curso no verso, escritos em letra de forma e a tinta;
 - l) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado;
 - m) Comprovante de Residência;
 - n) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
 - o) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro (**original e cópia simples ou cópia autenticada**);
 - p) O candidato que efetivar matrícula no campus de Itapina deverá ainda, apresentar comprovante de seguro contra acidentes pessoais, pagável na seguradora de preferência do candidato, com validade anual.
- ↑ Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados;
- ↑ Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original;
- ↑ O candidato que não se apresentar ao Campus, onde concorreu à vaga, devidamente munido de todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma;
- ↑ A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

8. INÍCIO DAS AULAS: 02 de agosto de 2011.

Vitória, 24 de julho de 2011

Denio Rebello Arantes
Reitor